



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato Grosso - Brasil

L E I nº 319

Abre no corrente exercício, crédito suplementar de R\$.100.000,00 (cem mil cruzeiros).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte L E I :

Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar de R\$.100.000,00 (cem mil cruzeiros) a verba: 8.09.4."a" - Publicação de Editais, para atender pagamentos diversos.

Artigo 2º - Para atender a despesa decorrente do artigo 1º, - fica anulada igual importância da tabela SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS - Serviço de Abastecimento de Água 8.63.4. - Despesas Diversas : "a" - Fornecimento de H.P. - para as bombas.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 23 DE NOVEMBRO DE 1 961

Edimio A. Rodrigues
EDIMIO MOREIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL.